

PRALISA — PRODUTOS ALIMENTARES E PESCAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 194 ; identificação de pessoa colectiva n.º 503327573; inscrições n.ºs 15 e 17 ; números e data das apresentações: 01 e 03/180504.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 4.º e 13.º do contrato de sociedade, tendo em consequência ficado com a seguinte redacção.

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de três milhões oitocentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco euros, dividido em setecentas e setenta e duas mil trezentas e noventa e nove acções, com valor nominal de cinco euros, cada.

2 — As acções são representadas por títulos nominativos.

3 — Podem existir títulos representativos de 1, 5, 10, 25, 50, 100, 500, 1000, 5000 e 10 000, 50 000 e 100 000 acções.

ARTIGO 13.º

1 — A administração dos negócios sociais compete a um conselho de administração, órgão executivo e de gestão, composto por três, cinco ou sete membros eleitos pelos sócios reunidos em assembleia geral, por período de três anos reelegíveis, podendo a assembleia geral designar um administrador único.

2 — Os administradores podem não ser accionistas e a assembleia geral poderá eleger um administrador suplente que exercerá funções no caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos administradores efectivos.

3 — Os administradores mantêm-se em funções no termo do prazo por que foram eleitos até se concretizarem novas eleições.

4 — Os membros do conselho de administração terão direito à remuneração que anualmente vier a ser estabelecido pela assembleia geral.

Certifico ainda que foi registada a designação de secretário — Arístides Manuel Rodrigues Martins, casado, Escritório Largo do Terreiro, s/n, Vila Nova de Cerveira; suplente — José Joaquim Cunha Alves, casado, com escritório na Urbanização Cerveira, 18, Vila Nova de Cerveira, por deliberação de 31 de Março de 2004.

Mais certifico que foi registada a designação do conselho de administração: José Ramon Perez Ojeda, casado, Vigo, Espanha; Javier Otaegui, Otaegui, solteiro, maior, Baztan, Navarra, Espanha; Ramon Abeijon Albeniz, casado, Pontevedra, Espanha; José Luís Amoedo Quinçler, casado, Bayona, Pontevedra, Espanha e Angel Luís Julian Fernandez Atienza, casado, Bayona, Pontevedra, Espanha, por deliberação de 31 de Março de 2004.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme ao original.

18 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*. 2005719714

VILA REAL

VALPAÇOS

SOLAR DO TERREIRO — TURISMO EM ESPAÇO RURAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valpaços. Matrícula n.º 00369/030402; identificação de pessoa colectiva n.º P 506098770; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030402.

Certifico que entre Maria Antonina Morais Silva Soares, Maria Margarida Morais Silva, Maria Leonor Morais Silva Gonçalo e Maria Elisabete Morais Silva Madureira e Castro, foi constituída a sociedade em epígrafe, por escritura de 2 de Abril de 2002, de fl. 24 a fl. 25 v.º, livro n.º 339-A, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Solar do Terreiro — Turismo em Espaço Rural, L.ª, com sede no Largo do Terreiro, 42, freguesia de Água Revês e Crasto, concelho de Valpaços.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em turismo em espaço rural e actividades conexas.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, está dividido em quatro quotas iguais do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada uma das sócias.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo das sócias Maria Antonina Morais Silva Soares e Maria Elisabete Morais Silva Madureira e Castro que desde já são nomeadas gerentes.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Para além dos poderes normais a gerência poderá ainda:

a) Comprar, tomar e dar de arrendamento ou trespasse quaisquer móveis e imóveis de e para a sociedade;

b) Adquirir viaturas automóveis, podendo assinar os competentes contratos de *leasing*.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os restantes sócios não cedentes em segundo lugar, do direito de preferência na respectiva aquisição

ARTIGO 6.º

Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente a cem vezes o capital social.

Está conforme o original.

8 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Luísa Real Mesquita*. 2001834470

A. G. TEIXEIRA — MÁQUINAS E TRANSPORTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valpaços. Matrícula n.º 00029/671128; identificação de pessoa colectiva n.º 500380180; data da apresentação: 02072004.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta da aprovação de contas, o balanço, a demonstração dos resultados, o anexo ao balanço e a demonstração dos resultados, o relatório de gerência e a declaração da dispensa de revisão legal de contas, relativo ao registo de prestação de contas do ano de exercício de 2003, da sociedade em epígrafe.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Luísa Real Mesquita*. 2003951652

RAMOS & BARROSO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valpaços. Matrícula n.º 00103/900306; identificação de pessoa colectiva n.º 502359625; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/20050926.

Certifico que foi depositada a cópia da escritura lavrada no Cartório Notarial de Valpaços, exarada de fl. 89 a fl. 89 v.º, do livro n.º 205-D, em 16 de Setembro de 2005, da qual consta a dissolução e encerramento da liquidação referente à sociedade em epígrafe.

30 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Luísa Real Mesquita*. 2011380294

PLANTÉCNICA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valpaços. Matrícula n.º 00094/880812; identificação de pessoa colectiva n.º 502038225; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 2 e 5; números e data das apresentações: 2, 3, 4, 5/20030811.